



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE NA FORMA ABAIXO:

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e secretariada pela Vereadora Fabíola Melo de Carvalho. Faltaram os vereadores Marcelo Marco Duarte Fonseca e Thiago Macedo Santos. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: Projeto de Lei nº 98/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Institui no município de Cordeiro a Semana do Folclore e dá outras providências”; Requerimentos nº 55 e 56/2019 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicação nº 459/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Indicações nº 471 e 472/2019 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicações nº 489 e 493/2019 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Indicação nº 494/2019 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes; Ofício nº 330/2019 – GP do Poder Executivo; Ofícios nº 088 e 095/2019 da Secretaria de Esporte e Lazer. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Mário, o qual agradeceu às enfermeiras e à toda equipe médica do Hospital Antônio Castro pela atenção dada ao seu amigo, Jorge Nei, o qual veio a falecer. Agradeceu também ao Prefeito e à Secretaria de Ação Social pela atenção e assistência dada à família do mesmo. E pediu a todos que fizessem um minuto de silêncio em razão do falecimento deste seu amigo. Ato contínuo, passou-se a ordem do dia, que constou: em única discussão e votação o Requerimento nº 55/2019 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 56/2019 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente colocou sob deliberação do



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Plenário o Requerimento de justificativa de ausência à sessão do Vereador Pablo Sérgio de Freitas, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Pablo Sérgio, o qual parabenizou a Secretaria de Educação pelo belo desfile realizado no dia sete de setembro. Justificou sua ausência nas sessões anteriores, mencionando que iniciou um trabalho com o Prefeito e a Vice-Prefeita, onde estiveram na Cidade de Brasília visitando diversos gabinetes de Deputados, já visando o orçamento do ano de 2020. Relatou que já está na conta bancária do Município a última emenda parlamentar do Deputado Luiz Carlos Ramos, no valor de cem mil reais, para serem aplicados na área da saúde. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Furtuoso, que parabenizou o desfile realizado em sete de setembro. Parabenizou, também, o Prefeito, o qual esteve reunido com o Governador, o Vice Governador e o Presidente do DER, e assinará convênio com relação à aquisição de material para realizar o recapeamento do asfalto do nosso município. O Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia onze de setembro de dois mil e dezenove às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Primeira Secretária e pelo Presidente.

Fabíola Melo de Carvalho
1º Secretário

Elielson Elias Mendes
Presidente